



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21682/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa **DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ nº 26.550.082/0001-31, para a realização do show do grupo Bokaloka, no dia 31 de dezembro de 2025, no evento Reveillon Araruama 2025/2026, na Orla da Laguna de Praia Seca, em Araruama/RJ, totalizando o valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº 26.550.082/0001-31, com sede na Rua João Lopes Braga, 97, antigo 105, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.770-610.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

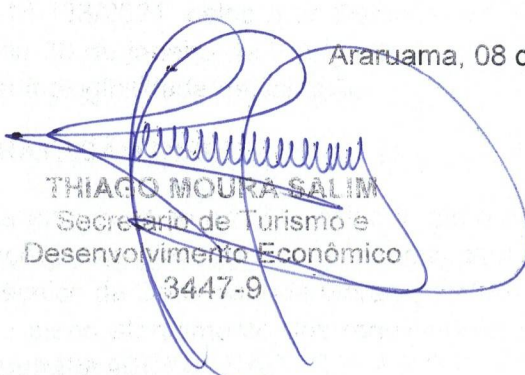
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 21682/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 08 de outubro de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9